

Prefeitura de *São Joaquim*CNPJ: 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 067/2017

"CANCELA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA Á FUNCIONÁRIA REGINA MARIA BARBOSA BORGES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com Requerimento protocolado sob o nº 025/2017, de 06/06/2017, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.323/2015, artigo 71; Fica cancelada a Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares, concedida á funcionária REGINA MARIA BARBOSA BORGES, ocupante do Cargo de Professora, através do Decreto Nº 142/2015, de 04/05/2015, o referido cancelamento é a contar do dia 08/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cancelados os efeitos do Decreto Nº 142/2015, de 04/05/2015, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 13 de Fevereiro de 2017.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal.